



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

REQUERIMENTO Nº DE – CAE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que sejam convidados a Senhora Magda Chambriard, Presidente da Petrobras, e o Senhor Hélio Batista Novaes, sócio- diretor da IG-4 Capital, a comparecerem a esta Comissão, a fim de prestarem esclarecimentos acerca:

- i) da exclusão sistemática das vítimas da tragédia do afundamento do solo em Maceió de todas as tratativas de venda da Braskem, do novo arranjo societário e agora do processo de recuperação da Companhia;
- ii) da efetiva apuração, pela Petrobrás, quanto aos reais passivos financeiro-ambientais da Braskem, decorrentes da citada tragédia ocorrida em Maceió, bem como quanto aos respectivos encaminhamentos concretos da Estatal para a solução desses passivos com as famílias e as populações atingidas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento justifica-se pela relevância econômica, social e ambiental dos fatos relacionados à Braskem S.A., empresa da qual a Petrobras é acionista estratégica, detendo aproximadamente 47% das ações ordinárias com direito a voto e participação expressiva em sua estrutura societária. Essa posição confere à estatal papel relevante nas decisões de governança e nos rumos da companhia.

O desastre socioambiental decorrente da exploração de sal-gema em Maceió, reconhecido como uma das maiores tragédias ambientais urbanas da história, provocou o deslocamento de dezenas de milhares de pessoas, a desocupação de bairros inteiros e vultosos prejuízos econômicos, sociais e patrimoniais, cujos efeitos ainda se fazem sentir pela população alagoana.

Considerando sua posição acionária relevante na Braskem e sua capacidade de influência sobre a governança corporativa da companhia, a Petrobras possui responsabilidade estratégica na condução e no acompanhamento das medidas



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

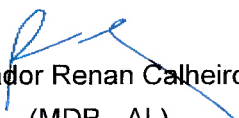
destinadas à resolução do passivo ambiental decorrente do afundamento do solo em Maceió (AL).

Sob as perspectivas técnica, financeira, reputacional e de governança, a participação ativa da Petrobras é essencial para assegurar a apuração completa, independente e transparente da real extensão dos danos ambientais, sociais, urbanísticos e econômicos associados ao desastre, bem como para garantir que os recursos necessários à reparação integral sejam adequadamente provisionados.

A relevância dessa atuação torna-se ainda maior diante do atual processo de reorganização societária da Braskem, que passou a contar com a participação e o compartilhamento de controle pela gestora IG4 Capital, circunstância que demanda especial atenção para que eventuais negociações de reestruturação financeira, capitalização ou transferência de controle não resultem na subavaliação, ocultação ou postergação de obrigações relacionadas ao passivo ambiental de Maceió.

Nesse contexto, a Petrobras, como acionista de referência, detém não apenas interesse econômico direto na correta mensuração desses passivos, mas também responsabilidade reputacional perante investidores, órgãos reguladores e a sociedade brasileira, devendo atuar para que todos os impactos presentes e futuros sejam devidamente identificados, quantificados e incorporados às obrigações da companhia.

Tal postura contribui para a preservação da segurança jurídica, da transparência corporativa e da credibilidade institucional das partes envolvidas, além de mitigar riscos financeiros, regulatórios e de imagem associados a um dos maiores desastres socioambientais urbanos da história do país. A atual estrutura de controle da Braskem envolvendo a IG4 Capital e a Petrobras reforça a necessidade de que ambas as acionistas assegurem que a reestruturação empresarial da companhia seja acompanhada da plena responsabilização e reparação dos danos causados à população de Maceió e ao meio ambiente.


Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos